Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3035	2/9/13	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 02/09/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, através do DERLA (Departamento de Esporte, Recreação e Lazer), acerca dos procedimentos e condutas para o agendamento de quadras esportivas no Município

REQUERIMENTO Nº. 1051 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Esportes, Recreação e Lazer (DERLA), informe a esta Casa de Leis:

1)- Quais os procedimentos e condutas para o agendamento de quadras esportivas no Município?

2)- Há cobrança de alguma taxa ou contribuição para o uso das quadras esportivas? Se sim, qual o valor?

Justificativa:-

O incentivo a práticas esportivas devem nortear as ações da municipalidade, buscando oferecer espaços para que a população tenha momentos de lazer e entretenimento, atrelado a melhoria da qualidade de vida. Sabemos que muitas vezes um determinado local recebe o interesse de um grande número de grupos, mas não há como atender todos em horários específicos, e por isso deve haver procedimentos e condutas para nortear essa concessão, e também desejo informações se há necessidade de recolher alguma taxa ou contribuição para o uso desses bens municipais, razão que apresento a presente propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de setembro de 2013.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.700/2013 MOCOCA, 18 de setembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3.253	19.9.2013	

REF.: **Requerimento nº 1.051/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca dos procedimentos e condutas para o agendamento de quadras esportivas no Município, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar que, de acordo com o DERLA, não são cobradas as taxas e todo o agendamento está sendo feito em um único local (São Clarão) para maior controle.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 23/09/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE